

Processo Licitatório Nº 012/2024

Dispensa 006/2024

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.212.862/0001-46, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ASTOR JOSÉ DE SÁ, inscrito no CPF sob o nº 041.652.746-90, **TORNA PÚBLICO** a Dispensa 006/2024 para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE VEÍCULOS APROPRIADOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO., com base nas justificativas e disposições legais abaixo fixadas

2. DO OBJETO

O objeto da presente Dispensa de Licitação é a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE VEÍCULOS APROPRIADOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.**

3. DO FORNECEDOR

44.190.030 JOHN MARCOS FERREIRA DA SILVA

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor	Sub Total
5	LINHA ESCOLAR - FAZ. CERCADO PARA O PONTO DE ÔNIBUS DA FAZ. GÊNIO PARA A E.M BRÁZ BATISTA DE CARVALHO (FAZ. JARDIM). TURNO MATUTINO E VESPERTINO. VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES. EQUIPADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME LEGISLAÇÃO.	KM	12.100,000	4,2200	51.062,00
VALOR TOTAL R\$					51.062,00

MARIA ELZA LOPES SA 08329803660

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor	Sub Total
9	LINHA ESCOLAR - FAZ. PIMENTEL, FAZ. BONFIM PARA O DISTRITO DE SERRA NOVA PARA A E. E. DE ENSINO MÉDIO DE SERRA NOVA, TURNO MATUTINO E FAZ. BONFIM PARA E.M DE SÃO CAMILO (EJA), TURNO NOTURNO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 LUGARES. EQUIPADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME LEGISLAÇÃO.	Km	9.900,0000	5,7200	56.628,00
VALOR TOTAL R\$					56.628,00

OSVALDO PEDRO DOS SANTOS

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor	Sub Total
------	---------	---------	------	-------	-----------



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

8	LINHA ESCOLAR - FAZ. TEIÚ, FAZ. SÃO JOSÉ, FAZ. CORISCO, PARA A FAZ. TEIÚ PARA A E. M. EDMUNDO DE ALMEIDA ROCHA. TURNO VESPERTINO. OBS. LINHA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM MONITOR NO TURNO VESPERTINO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES. EQUIPADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME LEGISLAÇÃO.	KM	8.360,0000	7,9200	66.211,20
VALOR TOTAL R\$ 66.211,20					

RODRIGUES & OLIVEIRA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor	Sub Total
3	LINHA ESCOLAR - FAZ. CATULÉ, FAZ. PORTO ALEGRE, FAZ. GALHEIROS, FAZ. CURRALINHO, FAZ. PALMEIRAS, FAZ. TRAÍRAS PARA A FAZ. BREJINHO – E. M. DE SANTANA (ANEXO BREJINHO). TURNO MATUTINO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, EQUIPADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME LEGISLAÇÃO.	KM	12.540,000	5,9000	73.986,00
6	LINHA ESCOLAR - FAZ. JAGUARIBE PARA RIO PARDO (SEDE) PARA A E.M. PROF. GUMERCINDO COSTA E E.E PROFª MARLENE CARMO. TURNO MATUTINO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES. EQUIPADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME LEGISLAÇÃO.	Km	34.320,000	3,2600	111.883,20
VALOR TOTAL R\$ 185.869,20					

VALDEIR DOS SANTOS 57630640625

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor	Sub Total
7	LINHA ESCOLAR - FAZ. TEIÚ, FAZ. FETAL, FAZ. BREJO GRANDE, FAZ. ATOLEIRO, FAZ. CAMBAIO PARA A FAZ. TEIÚ PARA A E. M. EDMUNDO DE ALMEIDA ROCHA. TURNO VESPERTINO. OBS. LINHA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM MONITOR NO TURNO VESPERTINO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LUGARES. EQUIPADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME LEGISLAÇÃO.	KM	8.580,0000	6,9900	59.974,20
VALOR TOTAL R\$ 59.974,20					

WFR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor	Sub Total
1	LINHA ESCOLAR - FAZ. BARRA DO BREJO GRANDE, FAZ. ENXU, FAZ. GADO BRAVO, FAZ.	KM	18.480,000	5,5500	102.564,00

	SALTO PARA A FAZ. BREJINHO PARA A E. M. DE SANTANA ANEXO BREJINHO E PARA FAZ. TRAIRAS E. E. DA FAZENDA PALMEIRAS. TURNO MATUTINO e VESPERTINO. OBS. LINHA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM MONITOR NO TURNO VESPERTINO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 LUGARES. EQUIPADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME LEGISLAÇÃO.				
2	LINHA ESCOLAR - FAZ. CATULÉ PARA A FAZ. TRAIRAS PARA A E. E. DE PALMEIRAS. TURNO MATUTINO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES. EQUIPADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME LEGISLAÇÃO.	KM	7.480,0000	5,2500	39.270,00
4	LINHA ESCOLAR - FAZ. CATULÉ, FAZ. TRAIRAS PARA FAZ. BREJINHO - E. M. DE SANTANA (ANEXO BREJINHO). TURNO VESPERTINO. OBS. LINHA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM MONITOR NO TURNO VESPERTINO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES. EQUIPADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME LEGISLAÇÃO.	KM	6.160,0000	7,3500	45.276,00
VALOR TOTAL R\$ 187.110,00					

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de dispensa de licitação, amparado no **Art. 75, VIII, Lei 14133/21** e Alterações Posteriores, com as justificativas presentes nos autos.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica Art. 75, VIII, Lei 14133/21.

“Art. 75, VIII, Lei 14133/21 É dispensável a licitação:

Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.”

5. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O valor contratado é de R\$ 606.854,60 (seiscentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), o pagamento pela execução do serviço será feito mediante

apresentação de Nota fiscal, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos para com a Receita Federal, FGTS e CNDT e do termo de aceitação da Secretaria Municipal de Educação, em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão da nota fiscal.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão por conta do Orçamento Municipal do Exercício de 2024

676 Manutenção do Transporte de Estudantes Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

677 Manutenção do Transporte de Estudantes Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

678 Manutenção do Transporte de Estudantes Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

679 Manutenção do Transporte de Estudantes Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

680 Manutenção do Transporte de Estudantes Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

7. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal.

- I. – Prova de regularidade fiscal para com a fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.
- II. – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal.
- III. – Prova de regularidade perante o FGTS.
- IV. – Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho.
- V. – Certidão de Falência, Concordata e recuperação Judicial.
- VI. – Ato Constitutivo.
- VII. – Cartão CNPJ.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1 O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31 de julho de 2024.

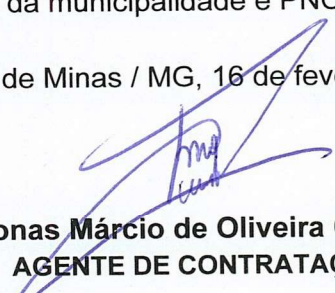
9. DO FORO

9.1 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Rio Pardo de Minas-MG.

10. DA DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO

10.1 Considerando o acima exposto acolho as justificativas da Dispensa de licitação e AUTORIZO publicação nos meios disponíveis da municipalidade e PNCP conforme legislação em vigor.

Rio Pardo de Minas / MG, 16 de fevereiro de 2024


Jonas Márcio de Oliveira Cunha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO